



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ANEXO II  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Município de Novo Cabrais – RS.**

**Gabinete do Prefeito.**

**Objeto:** Aquisição de Poste de Fibra Trifásico – Padrão CELETRO – Completo – 7m

Página |  
1

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de 01 (um) Poste de Fibra Trifásico – Padrão CELETRO – Completo – 7m, destinado à substituição do poste atualmente instalado ao lado da quadra de padel, local que se encontra em fase de obras e necessita de adequações conforme a finalidade do espaço e normas técnicas aplicáveis.

A necessidade decorre da identificação, pela equipe responsável, de que o poste existente está comprometendo a continuidade das obras, tornando necessária sua substituição para garantir segurança, durabilidade e conformidade técnica.

**2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, bem como alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, que busca garantir a segurança das instalações de uso público e a modernização da infraestrutura urbana.

A substituição do poste atende à finalidade de assegurar padrões adequados de iluminação e suporte elétrico, contribuindo com as diretrizes de manutenção preventiva e melhoria contínua das estruturas públicas.

**3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação envolve bem comum, com padrões técnicos amplamente disponíveis no mercado, conforme definido no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Especificações técnicas mínimas exigidas:**

- Poste de Fibra Trifásico – Padrão CELETRO;
- Altura: 7 metros;
- Conjunto completo conforme exigências da CELETRO para instalações trifásicas;
- Material novo, sem uso, com garantia;
- Equipamento confeccionado conforme normas técnicas aplicáveis.

**Condições de entrega:**

- Produto novo, original e em perfeito estado;
- Garantia mínima conforme legislação civil aplicável e normas do fabricante;
- Entrega mediante nota fiscal regular e acondicionamento adequado.

**Local e horário de entrega:**

- **Endereço:** Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Novo Cabrais – RS, CEP 96545-000;
- **Horário:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

#### ➤ Cronograma de Medição e Pagamento

##### • Recebimento

O prazo para entrega será de até 2 dias úteis após emissão do empenho.

A documentação pertinente será enviada ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão. Página | 2

##### • Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de liquidação e efetivação de pagamento, na forma desta seção.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A Administração deverá realizar consulta ao para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à notificação do fornecedor contratado, em autos de processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

##### • Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do material, o recebimento da Nota Fiscal e o aceite dado pelo Prefeito Municipal.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante atualização de valores monetários de IPCA.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Página |  
3

### ➤ **Modelo de gestão da contratação**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução prevê a realização da entrega em parcela única.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Sendo assim, esta contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75º, inciso II; da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formalização da contratação o fornecedor deverá ainda comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Além da HABILITAÇÃO JURÍDICA; REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro atender as necessidades da administração. Neste sentido, segue quantitativo estimado:

| Item | Especificação do material                                       | Unidade | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Poste de Fibra Trifásico <b>Padrão CELETRO</b> – Completo – 7m. | UN      | 1          |

## 5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade de postes de fibra padronizados no mercado regional, atendendo às exigências da concessionária de energia elétrica. Foram consultados alguns fornecedores, garantindo competitividade, qualidade e conformidade técnica.

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações obtidas, a estimativa do valor total para a aquisição é de



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

R\$ 1.650,00, sendo compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos Incisos IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Página |  
4

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição do poste trifásico padronizado, garantindo conformidade técnica com a CELETRO e suprimindo a necessidade de adequação da infraestrutura no local onde serão realizadas obras públicas.

### 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de item único, indivisível e padronizado, não se recomenda o parcelamento da contratação, que ocorrerá em lote único.

### 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- ☐ Garantir a substituição técnica adequada do poste existente;
- ☐ Assegurar conformidade com o Padrão CELETRO;
- ☐ Promover maior segurança às instalações públicas;
- ☐ Utilizar recursos públicos com eficiência e economicidade;
- ☐ Prevenir falhas estruturais futuras e manter a infraestrutura em conformidade.

Além disso, pretende-se também, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição, em conformidade com a legislação vigente, visando o uso responsável dos recursos públicos.

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Elaboração de minuta de dispensa;
- Publicação e divulgação do AME e anexos;
- Abertura de propostas, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho; e
- Assinatura e publicação.

### 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo, devendo apenas ser observada a destinação adequada de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

13 - ANEXOS

- Orçamentos;
- Termo de Referência;

Página |  
5

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 27 de novembro de 2025.

Nome: Janice da Silva Machado Petermann  
Cargo: Assessor de Imprensa  
Matrícula: 1525-3

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO**